

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 4271/90 - (Reautuado em 20/08/91)
INTERESSADA : Maria Cristina Martines Capei Laluna
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Enfermagem Médico
Cirúrgica", na FM de Marília
RELATOR: Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº : 1404/91 CETG "D" APROVADO EM 23/10/91
COMUNICADO AO PLENO EM 6/11/91

1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina às Marília indica Maria Cristina Martinez Capel Laluna para lecionar, a partir do início da ano letivo, a disciplina "Enfermagem Médico - Cirúrgica" , no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2-APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N. 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N. 929/91.

3-CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N. 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Maria Cristina Martinez Capel Laluna para lecionar a disciplina "Enfermagem Médico - Cirúrgica" na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 23 de outubro de 1991.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator:

Presentes os Nobres Conselheiros:
Antonio Carbori Netto , Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortmano, Roberto Moreira, Mário Ney Ribeiro Daher, Eduardo Storopoli e Elmara Lúcia de Oliveira Bonini.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.10.91

a) Conselheira : Elmara L. de O. Bonini
Presidente da CETG